

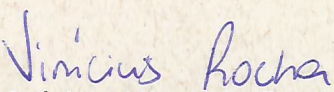


Processo nº 2830-0300/18-2

Trata-se de contratação direta visando à prestação de serviços técnicos profissionais especializados em processo de seleção de recursos humanos, mediante a realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes e para as que vierem a existir durante o período de validade do concurso, para o cargo de Oficial de Justiça, classe O, do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário.

Após a Assessoria Especial ter exarado os pareceres de fls. 758-761 e 802-803, houve declaração de dispensa de licitação e autorização da contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS pela Direção de Logística, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.540.805,00 (fl. 808v).

TJ, em 24-07-2018.


Vinicius Miranda Rocha,
Secretaria da Direção-Geral.

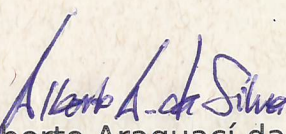
Vistos.

Ante o exposto, nos termos da delegação contida no Ato nº 007/2018-P e em atenção ao disposto no artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, ratifico a declaração de dispensa de licitação referente à contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, visando à prestação de serviços técnicos profissionais especializados em processo de seleção de recursos humanos, mediante a realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes e para as que vierem a existir durante o período de validade do concurso, para o cargo de Oficial de Justiça, classe O, do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, no valor total de R\$ 1.540.805,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinco Reais).

Publique-se.

Ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

TJ, em 24-07-2019.


Alberto Araguaci da Silva,
Assessoria da Direção-Geral.